



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023 – PROJETO DE LEI Nº 559/2022, DESTINANDO RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS PEDIÁTRICO E O REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 559/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	REESTRUTURAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA
VALOR OFERECIDO	R\$389.398,90

OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR:	022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
PROJETO A SER REALIZADO	REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MOTOCICLETAS, QUADRICICLOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E UNIFORMES).
VALOR OFERECIDO	R\$389.398,90

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.999.9999.99 99 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 778.797,80

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda impositiva visa destinar recursos para a área da Saúde e da Segurança, atendendo as seguintes demandas da população cabo-friense:

- O valor de R\$ 389.398,90 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos noventa e oito reais e noventa centavos) se destina a compra de insumos e equipamentos odontológicos. A odontopediatria é a especialidade voltada à criança desde o nascimento até a pré-adolescência. Esta especialidade atua na prevenção e modelo educativo com o envolvimento do núcleo familiar na busca de mudança de estilo de vida e hábitos saudáveis.

Desta forma o acompanhamento da saúde bucal durante toda a infância, por meio dos dentistas, permitirá a análise individual dos riscos de cáries e outras doenças bucais, dando orientação sobre hábitos nocivos, dietas e higiene contribuindo para a saúde em todas as fases da vida da criança. Além disso o hábito de visitar o dentista desde cedo as crianças terão uma convivência com a odontologia e a odontopediatria muito mais agradáveis.

- O valor de R\$389.398,90 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos noventa e oito reais e noventa centavos) se destina ao reaparelhamento da Guarda Civil Municipal na compra de veículos e equipamentos.

Nossa Guarda Civil Municipal é composta por profissionais responsáveis pela segurança pública no município; deste modo, atuam no cuidado e prevenção de patrimônios, como também na segurança dos cidadãos.

Sendo assim, costumam atuar em rondas preventivas e no primeiro atendimento à população de pequenas ocorrências dentro da sua jurisdição; por esse motivo devem estar sempre bem equipados e com uma boa estrutura operacional.